ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DE
EXPEDIENTE

Ofício GP/DL/1387/2026

Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 548/2026, que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Rincão (APAE) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em 04/11/2026, às 15:41.